

L E I Nº 4239/92
de 08 de julho de 1992

Denomina ADOLPHO GOLL a Rua 02, localizada no Jardim Juliana - Colônia Paraíso.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada ADOLPHO GOLL a Rua 02 localizada no Jardim Juliana - Colônia Paraíso.

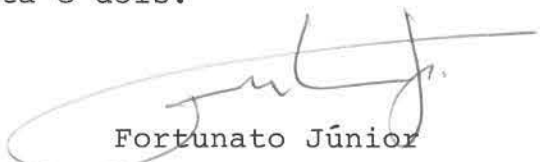
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de julho de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei de autoria da Vereadora: LINDONICE DE BRITO)